



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE AMPARO DO SÃO FRANCISCO

PORTARIA N.º 03/2022

De, 28 de fevereiro de 2022.

Exonera a Comissão de Licitação e Avaliação Para Julgamento de Carta Convite, Contratos, Tomada de Preços, Concorrências, Aquisição e Alienação de Bens Móveis e Imóveis do Poder Legislativo.

O Presidente do Poder Legislativo Municipal da Cidade de Amparo do São Francisco, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições regulamentares e legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a Comissão Permanente de Licitação e Avaliação de Bens Móveis e Imóveis desta Câmara Municipal, composto de 03 (tres) representantes:

FUNÇÃO:	NOME	CPF	RG
Presidente:	GLÓRIA MARIA TIMÓTEO SANTOS	075.135.945-97	7.091.509-1 SSP/SE
Membro:	CARLOS MAGNO FARIAS SANTOS	044.345.205-98	3.506.820-5 SSP/SE
Membro:	MARIA LUCIENE DA SILVA CORREIA	009.614.575-70	1.326.742 SSP/SE

Para efetuar julgamento das Cartas Convites, Contratos, Tomada de Preços, Concorrências, Aquisição e Alienação de Bens Móveis e Imóveis que forem apresentados por empresas ou pessoas físicas interessadas, ficando sob a Presidência do primeiro e os demais como Membros, face à exiguidade de pessoal.

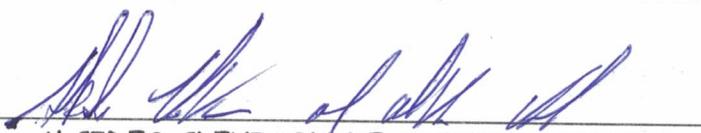
Art. 2º - A Comissão de Licitação poderá requisitar de outros órgãos para auxiliar os serviços administrativos, bem como solicitar assessoramento técnico sempre que lhe aprouver.

Art. 3º - As atividades de Licitação reger-se-ão pela Legislação em vigor, atinente a matéria, não cabendo qualquer tipo de remuneração adicional para o Servidor encarregado.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Amparo do São Francisco, 28 de fevereiro de 2022.


ALCIDES CLEVISON DE OLIVEIRA FILHO

Presidente da Câmara